



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS

e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
ATA Nº 52/2022


Aos dezoito dias do mês de novembro de 2022, às 10h, nas dependências da Câmara Municipal de Jacutinga, reuniram-se os Vereadores da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Com os trabalhos abertos pela Presidente vereadora Débora Paula Nava Ogliari, foram analisados os quesitos de legalidade e constitucionalidade do (s) seguinte (s) projeto (s):

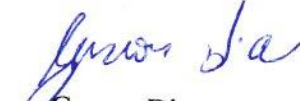
- 1 – Projeto de Resolução Legislativa nº 01/2022, de 31 de outubro de 2022, que “Regulamenta o art. 99 do Regimento Interno da Câmara acerca do conteúdo das atas escritas das sessões plenárias, institui o “Sistema de Ata Digital” e dá outras providências”.
- 2 – Projeto de Lei nº 3564 de 01 de novembro de 2022, que “Institui turno único no serviço público municipal, na forma que especifica, e dá outras providências”.
- 3 – Projeto de Lei Municipal nº 3565 de 01 de novembro de 2022, que “Altera artigo 18 da Lei Municipal nº 1777/2008, que institui o sistema de saúde aos servidores públicos do Município e dá outras providências”.
- 4 – Projeto de Lei Legislativo nº 18/2022, de 03 de novembro de 2022, que “Institui turno único na Câmara Municipal de Vereadores, na forma que especifica, e dá outras providências”.
- 5 – Projeto de Lei Complementar 02 de 04 de novembro de 2022, que “Modifica artigos da Lei Complementar 02/2014 e dá outras providências”.
- 6 – Projeto de Lei nº 3568 de 07 de novembro de 2022, que “Autoriza o Poder Executivo a contratar Projeto de Engenharia e Estudos Técnicos para obra de duplicação de ponte e dá outras providências”.

O parecer do Relator Gerson Dias é favorável à tramitação dos projetos acima identificados, acompanhado pelo voto da Vice-Presidente Sandra Mari Soares. Assim, o parecer final da Comissão é FAVORÁVEL à tramitação das proposições, com o envio da matéria para apreciação final do Plenário.

Jacutinga, 18 de novembro de 2022.


Sandra Mari Soares
Vice-Presidente


Débora Paula Nava Ogliari
Presidente


Gerson Dias
Relator

**“O PODER LEGISLATIVO É O
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”**



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS

e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ATA Nº 50/2022

Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às 10h, nas dependências da Câmara Municipal de Jacutinga, reuniram-se os vereadores da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação. Com os trabalhos abertos pelo Presidente Fábio Menin Tortelli foram analisados os seguintes projetos:

1 – Projeto de Lei Municipal nº 3565 de 01 de novembro de 2022, que “Altera artigo 18 da Lei Municipal nº 1777/2008, que institui o sistema de saúde aos servidores públicos do Município e dá outras providências”.

2 – Projeto de Lei Complementar 02 de 04 de novembro de 2022, que “Modifica artigos da Lei Complementar 02/2014 e dá outras providências”.

O parecer do Relator Márcio Sommer é favorável à tramitação dos projetos, acompanhado pelo voto do Vice-Presidente Suplente Maximino Lorenzetti. Assim, o parecer final da Comissão é FAVORÁVEL à tramitação dos projetos, com o envio da matéria para apreciação final do Plenário.

Jacutinga, 18 de novembro de 2022.

Fábio Menin Tortelli
Presidente

Maximino Lorenzetti
Suplente no exercício da Vice-Presidência

Márcio Sommer
Relator

**“O PODER LEGISLATIVO É O
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”**